

Adaptando o processamento contábil do custo do passivo oneroso ao entendimento do Banco Central do Brasil no cálculo da taxa efetiva total

Adail Marcos Lima da Silva (UFCG) - adail.marcos@hotmail.com

Resumo:

Como estratégia voltada ao monitoramento do spread bancário, o Banco Central do Brasil processa periodicamente a taxa efetiva total dos empréstimos e financiamentos por modalidade de crédito e instituição, considerando como despesas intrínsecas os juros sem encargos, os encargos operacionais e os encargos fiscais. Com base no conceito da taxa efetiva total aludida, o convencional processamento contábil do custo do passivo oneroso apregoa percentuais imprecisos, comprometendo a qualidade da avaliação econômica por demonstrações contábeis. Este trabalho tem por objetivo discutir uma alternativa capaz de adaptar o processamento contábil do custo do passivo oneroso ao entendimento despendido pelo Banco Central do Brasil no cálculo taxa efetiva total. Em referência a metodologia da pesquisa, quanto fins, pode ser considerada explicativa, quanto aos meios, bibliográfica. As despesas genuinamente atreladas ao passivo oneroso, portanto, despesas onerosas, são formadas por juros pagos ou incorridos, tarifas diretas e indiretas de operações de crédito, impostos sobre operações de crédito, seguros de operações de crédito e serviços de intermediação financeira. O tradicional processamento contábil do custo do passivo oneroso, calcado na divisão da despesa financeira pelo valor total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, extrai valores distorcidos em virtude da incompatibilidade entre despesa financeira e despesa onerosa. Para se calcular o custo do passivo oneroso por demonstrações contábeis segundo o entendimento do Banco Central do Brasil acerca da taxa efetiva total, necessário se faz alterar a composição e a forma de apresentação da despesa financeira: separada em despesa onerosa e despesa de origem diversificada.

Palavras-chave: Taxa Efetiva Total. Custo do Passivo Oneroso. Adaptação Contábil.

Área temática: Gestão Estratégica de Custos

Adaptando o processamento contábil do custo do passivo oneroso ao entendimento do Branco Central do Brasil no cálculo da taxa efetiva total

Resumo

Como estratégia voltada ao monitoramento do *spread* bancário, o Banco Central do Brasil processa periodicamente a taxa efetiva total dos empréstimos e financiamentos por modalidade de crédito e instituição, considerando como despesas intrínsecas os juros sem encargos, os encargos operacionais e os encargos fiscais. Com base no conceito da taxa efetiva total aludida, o convencional processamento contábil do custo do passivo oneroso apregoa percentuais imprecisos, comprometendo a qualidade da avaliação econômica por demonstrações contábeis. Este trabalho tem por objetivo discutir uma alternativa capaz de adaptar o processamento contábil do custo do passivo oneroso ao entendimento despendido pelo Banco Central do Brasil no cálculo taxa efetiva total. Em referência a metodologia da pesquisa, quanto fins, pode ser considerada explicativa, quanto aos meios, bibliográfica. As despesas genuinamente atreladas ao passivo oneroso, portanto, despesas onerosas, são formadas por juros pagos ou incorridos, tarifas diretas e indiretas de operações de crédito, impostos sobre operações de crédito, seguros de operações de crédito e serviços de intermediação financeira. O tradicional processamento contábil do custo do passivo oneroso, calcado na divisão da despesa financeira pelo valor total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, extrai valores distorcidos em virtude da incompatibilidade entre despesa financeira e despesa onerosa. Para se calcular o custo do passivo oneroso por demonstrações contábeis segundo o entendimento do Banco Central do Brasil acerca da taxa efetiva total, necessário se faz alterar a composição e a forma de apresentação da despesa financeira: separada em despesa onerosa e despesa de origem diversificada.

Palavras-chave: Taxa Efetiva Total. Custo do Passivo Oneroso. Adaptação Contábil.

Área Temática: Gestão Estratégica de Custos.

1 Introdução

Segundo o Banco Central do Brasil (2009), a taxa efetiva total dos empréstimos e financiamentos deve ser apurada com base no total das despesas onerosas com juros, encargos operacionais e encargos fiscais.

De acordo Assaf Neto e Lima (2009), os empréstimos e financiamentos contratados por uma empresa formam o passivo oneroso, logo, o custo da dívida onerosa, contido no custo médio ponderado de capital, exprime a taxa efetiva total das operações de contratação de créditos junto ao mercado financeiro, tradicionalmente apurado por demonstrações contábeis a partir da relação entre a despesa financeira e o passivo oneroso.

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma alternativa contábil capaz de aproximar o processamento do custo do passivo oneroso ao entendimento despendido pelo Banco Central do Brasil na apuração da taxa efetiva total.

Apesar de conceitualmente apresentarem o mesmo objetivo, o custo do passivo oneroso – calculado contabilmente – e a taxa efetiva total – processada pelo Banco Central do Brasil (2009) – não alcançam o mesmo propósito na prática. A taxa efetiva total trabalha com as despesas genuinamente onerosas, originárias dos empréstimos e financiamentos

contratados no mercado financeiro – juros, encargos operacionais e encargos fiscais. O cálculo contábil do custo dos empréstimos e financiamentos encontra-se fundamentado na divisão da despesa financeira pelo passivo oneroso. A disparidade entre os dois procedimentos reside nas composições das despesas genuinamente onerosa e financeira.

A principal implicação da imprecisão promovida pelo processamento convencional do custo do passivo oneroso reside na distorção impetrada ao cumprimento de avaliações econômicas por demonstrações contábeis, em virtude da ingerência exercida pelo custo aludido na apuração de importantes indicadores de desempenho – custo médio ponderado de capital, retorno sobre o investimento e valor de mercado de uma empresa, por exemplo.

Para aproximar o cálculo contábil do custo do passivo oneroso ao conceito da taxa efetiva total, necessário se faz constar na demonstração do resultado do exercício as despesas genuinamente atreladas ao passivo oneroso, portanto, despesas onerosas, formadas por juros pagos ou incorridos, tarifas diretas e indiretas de operações de crédito, impostos sobre operações de crédito, seguros de operações de crédito e serviços de intermediação financeira.

Este trabalho encontra-se estruturado como segue: fundamentação teórica, onde são tratados os processamentos da taxa efetiva total e do custo do passivo oneroso por demonstrações contábeis; metodologia da pesquisa, com os esclarecimentos pertinentes à compreensão dos tipos explicativa e bibliográfica quando aos fins e aos meios, respectivamente; apresentação e análise dos resultados, contendo a descrição de uma alternativa capaz de adaptar o processamento contábil do custo do passivo oneroso ao entendimento do Banco Central do Brasil sobre a taxa efetiva total.

2 Fundamentação teórica

2.1 Taxa efetiva total segundo o Banco Central do Brasil

Com a publicação do Projeto Juros e *Spread* Bancário (**PJSB**) em outubro do ano de 1999, o Banco Central do Brasil passou a monitorar de forma mais destacada o *spread* praticado pelos bancos com atuação no país. Conforme a própria instituição divulga em seu relatório de Economia Bancária e Crédito publicado no ano de 2007, o referido acompanhamento tem por objetivo “o desenvolvimento de um mercado de crédito eficiente e adequado às necessidades da economia”, ao subsidiar a adoção de “medidas para a redução do *spread* bancário e para o aumento da oferta de crédito no país”.

Um dos mecanismos utilizados pelo Banco Central do Brasil (2009) concentra esforços na apuração periódica da taxa efetiva total (**TET**) das linhas de crédito ofertadas pelos bancos nacionais.

A contração de empréstimos e financiamentos no Brasil exige o cumprimento de três pagamentos por parte do contratante (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009): juros, encargos operacionais (**EO**) e encargos fiscais (**EF**). Assim sendo, as empresas não podem pautar suas decisões de financiamento unicamente com base na taxa de juros – sem encargos – declarada pelos bancos, sendo necessário o processamento da **TET** – contemplando de modo combinado juros e encargos.

As modalidades de crédito acompanhadas pelo Banco Central do Brasil encontram-se detalhadas no quadro 1 – são as operações destinadas ao atendimento da demanda de crédito das pessoas jurídicas.

Código da Modalidade	Modalidade
1010	Hot Money
1020	Desconto de Duplicatas
1030	Desconto de Promissórias
1040	Capital de Giro
1050	Conta Garantida
1070	Aquisição de Bens - PJ
1080	Vendor
1090	Adiantamento de Contrato de Câmbio
1100	Export Notes
1110	Operações da Resolução 63

Quadro 1: modalidades das operações de crédito com taxas efetivas apuradas pelo Banco Central do Brasil

Fonte: Banco Central do Brasil (2009).

A composição da **TET** segue o raciocínio descrito no quadro 2.

Taxa de Juros (sem encargos)			Encargos		Taxa Total (4) = (1)+(2)+(3)
Mínima	Máxima	Média (1)	Operac. (2)	Fiscais (3)	

Quadro 2: composição da taxa efetiva total das operações de crédito

Fonte: Banco Central do Brasil (2009).

Para cada modalidade de crédito os bancos adotam um intervalo de taxas de juros sem encargos, onde o critério para se estabelecer a taxa de cada transação recai sobre o perfil de risco de quem demanda crédito: quanto maior o risco, maior a possibilidade de ser praticado o valor máximo da taxa de juros sem encargos; quanto menor o risco, mais próximo da taxa mínima dar-se-á o fechamento de uma negociação. Na composição da **TET**, o Banco Central do Brasil (2009) emprega o valor médio da taxa de juros sem encargos.

Os encargos operacionais e fiscais representam o segundo componente da **TET**. Quando da contratação do crédito, os bancos exigem do contratante o pagamento de tarifas bancárias específicas, por exemplo, representando um dos encargos operacionais inseridos no processamento da **TET**. O imposto cobrado sobre as operações financeiras (**IOF**) expressa a porção fiscal dos encargos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009).

2.2 Processamento contábil do custo do passivo oneroso

Conforme Assaf Neto (2006), o passivo oneroso (**PO**) resulta da soma entre os empréstimos e financiamentos bancários classificados no passivo circulante e exigível a longo prazo. Ainda segundo Assaf Neto (2006), o custo de captação de recursos onerosos (**k_i**) pode ser calculado a partir da manipulação de dados contábeis pertencentes ao balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício. De relevância destaca ao estudo do desempenho econômico das empresas por demonstrações contábeis, o **k_i** interfere diretamente na rentabilidade e na criação de riqueza das empresas.

No processamento do **k_i** por demonstrações contábeis, convencionalmente se faz uso da divisão da despesa financeira (**DF**), líquida da economia de imposto de renda e

contribuição social sobre o lucro líquido, pelo **PO**, como ilustra a fórmula 01 (ASSAF NETO, 2009).

$$k_i = \frac{DF}{PO} \quad (01)$$

Segundo Iudícibus et al (2007), a composição da **DF** encontra-se detalhada como segue: juros pagos ou incorridos (**JPI**), descontos concedidos (**DC**), comissões e despesas bancárias (**CDB**) e variação monetária prefixada de obrigações (**VMPO**). Assim sendo, o procedimento contábil empregado no cálculo **k_i** pode ser descrito segundo a fórmula 02, sendo um detalhamento do numerador da fórmula 01 – as variáveis distribuídas no numerador da fórmula 02 devem figurar com seus valores líquidos da economia de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

$$k_i = \frac{JPI + DC + CDB + VMPO}{PO} \quad (02)$$

Como pode ser observado, o **k_i** e a **TET** possuem o mesmo objetivo: identificar o custo efetivo dos empréstimos e financiamentos. Apesar da semelhança conceitual, na prática, **k_i** e **TET** não alcançam o mesmo propósito.

O procedimento da **TET** contemplado pelo Banco Central do Brasil (2009) exprime de modo genuíno o custo das fontes onerosas de financiamento. Destarte, o **k_i** processado por demonstrações contábeis divulga valores distorcidos.

Enquanto taxa efetiva de empréstimos e financiamentos, a imprecisão do **k_i** processado contabilmente pode ser compreendida por meio da observação da composição da **DF**: na apuração de seu valor final constam elementos alheios a contratação do crédito oneroso no Brasil. A participação dos bancos comerciais na gestão das vendas a prazo das empresas contribui com a demonstração da distorção:

- as empresas pagam aos bancos tarifas sobre os serviços de cobrança dos títulos operacionais emitidos com as vendas a prazo;
- a emissão, o cancelamento e a reprogramação de boletos bancários exigem o pagamento de tarifas;
- sobre o efetivo recebimento do valor expresso em um boleto, também se cobra tarifa;
- em função da disseminação das operações de vendas a prazo no Brasil, as tarifas sobre cobrança apresentam uma destacada participação na composição da **DF**;
- o valor total da despesa com tarifas sobre cobrança não apresenta nenhum vínculo com a contratação de empréstimos e financiamentos, não devendo figurar no cálculo do **k_i**.

Outro agravante pode ser observado no lançamento dos descontos condicionais contabilizados na **DF**. O desconto concedido aos clientes, em iniciativas dedicadas ao recebimento antecipado das vendas a prazo (IUDÍCIBUS et al, 2007), por exemplo, não apresenta vínculo com a contratação de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro.

A principal repercussão da imprecisão do **k_i** processado com o emprego da fórmula 01 recai sobre a realização de avaliações econômicas distorcidas, quando da utilização exclusiva do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício.

De imediato percebe-se a apuração de valores distorcidos para o custo médio ponderado de capital (**CMPC**), expresso na fórmula 03 (onde: **PL**, patrimônio líquido), e o retorno sobre o investimento (*return on investment*, **ROI**), expresso na fórmula 04 (onde: **ROE**, de *return on equity*, exprime o retorno sobre o capital próprio.

$$\text{CMPC} = \frac{\text{PO}}{\text{PO} + \text{PL}} \times k_i + \frac{\text{PL}}{\text{PO} + \text{PL}} \times k_e \quad (03)$$

$$\text{ROI} = \frac{\text{PO}}{\text{PO} + \text{PL}} \times k_i + \frac{\text{PL}}{\text{PO} + \text{PL}} \times \text{ROE} \quad (04)$$

A avaliação econômica encarrega-se do esclarecimento da desenvoltura de uma empresa ante a necessidade de firmação de dois objetivos econômicos (DAMODARAN, 2004): remuneração e riqueza. O objetivo remuneração refere-se ao compromisso assumido junto à estrutura de capital montada ao financiamento dos investimentos de uma empresa, expresso nos pagamentos de juros sobre o capital próprio, dividendos e juros sobre o capital oneroso (ASSAF NETO, 2009), atrelados ao usufruto da liquidez promovida pelas fontes de recursos (VAN HORNE, 1997). O objetivo riqueza refere-se ao potencial de formação de um lucro econômico (KASSAI et al, 2002) ou lucro residual (MARTINS, 2000) ou valor econômico agregado capaz de expandir o valor de mercado de uma empresa conforme as aspirações de seu planejamento estratégico (COPELAND; DOLGOFF, 2008).

A simples relação entre **ROI** e **CMPC** subsidia a compreensão da qualidade dos objetivos econômicos alcançados (VAN HORNE, 1997): como o **CMPC** exprime a remuneração exigida sobre os investimentos, assumindo a condição de referência ao **ROI**, nas ocasiões onde o **ROI** consegue superar o **CMPC**, o *spread* ou resíduo do **ROI** apregoa a fração do investimento empenhada na criação de riqueza.

Portanto, a imprecisão do tradicional procedimento contábil empregado no cálculo do k_i , enquanto método capaz de aferir uma taxa enquadrada no entendimento despendido pelo Banco Central do Brasil na definição da **TET**, tem como principal implicação a distorção da avaliação econômica executada exclusivamente por demonstrações contábeis.

Para ratificar a utilização do cálculo convencional do k_i na avaliação econômica por demonstrações contábeis, segue abaixo dois exemplos explorados em duas publicações distintas:

- em um capítulo dedicado ao estudo do valor econômico agregado, Brasil e Brasil (1999) ratificam o cálculo k_i por meio de um exemplo:
 - o a tabela 1 apresenta uma demonstração do resultado do exercício;
 - o **LBO**, lucro bruto operacional, processado sem a interferência da **DF**;
 - o **LAIR**, lucro antes do imposto de renda, resultante da diferença entre o **LBO** e o valor da **DF**;
 - o **LL**, lucro líquido do exercício;
 - o no cálculo do **CMPC** participa um k_i bruto – sem considerar a economia de imposto de renda e contribuição social – de 20%, fruto da divisão da **DF** de 6.000,00 por 30.000,00 em dívidas.

Tabela 1: DRE [Dez / 19x1]

LBO	21.000,00
(-) DF	(6.000,00)
LAIR=LBO-DF	15.000,00
(-) Impostos	(7.500,00)
LL=LAIR-Impostos	7.500,00

Fonte: Brasil e Brasil (1999).

- em um exemplo dedicado ao estudo da criação de valor por demonstrações contábeis, Assaf Neto e Lima (2009) demonstram o cálculo do k_i :
 - o assim como Brasil e Brasil (1999), Assaf Neto e Lima (2009) enunciam o quociente entre a **DF** – líquida da economia de imposto de renda e contribuição de 34% – e o **PO**;
 - o a tabela 2 expõe a demonstração do resultado do exercício utilizada no exemplo aludido, com o k_i assumindo os valores de 9,22% e 5,90%, para \$6.000.000,00 e \$6.600.000,00 de **PO**, respectivamente nos anos de 2006 e 2007.

Tabela 2: demonstração do resultado do exercício em moeda corrente de 31-12-2007

Demonstração do Resultado do Exercício	Período	
	31-12-2006	31-12-2007
Receita Operacional de Vendas	3.800.000,00	3.400.000,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.693.600,00	-1.626.600,00
Lucro Bruto	2.106.400,00	1.773.400,00
(-) Despesas com Vendas	-294.800,00	-299.400,00
(-) Despesas Administrativas	-231.400,00	-242.100,00
(-) Despesas Financeiras Brutas	-838.400,00	-586.100,00
(+) Receitas Financeiras	126.400,00	-81.700,00
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	868.200,00	564.100,00
Imposto de Renda e Contribuição Social	-25.900,00	-111.100,00
Resultado Líquido do Exercício	842.300,00	453.000,00

Fonte: Assaf Neto e Lima (2009).

A justificativa da exposição na íntegra das demonstrações do resultado do exercício dos exemplos citados – nas tabelas 1 e 2 – reside na necessidade de se ratificar a utilização literal da **DF** – sem inclusão ou exclusão de outras variáveis, com exceção da economia de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro – no processamento do k_i .

3 Metodologia

Conforme a descrição dos tipos de pesquisa definidos por Vergara (2009), quanto aos fins e quanto aos meios, tem-se:

- quanto aos fins – a iniciativa calcada na intenção de tornar inteligível uma alternativa capaz de adaptar o processamento contábil do custo do passivo oneroso

ao entendimento do Banco Central acerca da taxa efetiva total dos empréstimos e financiamentos, caracteriza uma pesquisa do tipo explicativa;

- quanto aos meios – o alcance do objetivo geral encontra-se fundamentado em consultas a documentos divulgados em sites da internet, constituindo uma pesquisa do tipo bibliográfica.

Sobre os arquivos eletrônicos acessados na internet:

- do site do Banco Central do Brasil (www.bc.gov.br) foram consultados documentos contendo detalhamentos atinentes aos tipos de tarifas cobradas pelos bancos comerciais brasileiros, bem como orientações vinculadas ao processamento dos custos efetivos dos empréstimos e financiamentos.

O cumprimento do objetivo geral proposto por este trabalho seguiu o procedimento descrito abaixo:

- passo 1 – explicar a conduta capaz de tornar o processamento contábil do custo do passivo oneroso semelhante ao entendimento do Banco Central do Brasil acerca do cálculo da taxa efetiva total;
- passo 2 – definir a composição das despesas genuinamente atreladas a contratação e manutenção de créditos onerosos conforme a classificação do Banco Central do Brasil;
- passo 3 – apresentar um quadro ilustrativo contendo os subgrupos das despesas de origem genuinamente onerosa, subsidiando o tratamento contábil adequado para se extrair uma taxa do custo do passivo oneroso adaptada ao entendimento do Banco Central do Brasil;
- passo 4 – sugerir um formato adequado à inserção da despesa onerosa na demonstração do resultado do exercício.

4 Apresentação e análise dos resultados

4.1 Processamento contábil do custo do passivo oneroso segundo o Banco Central do Brasil

Para aproximar o processamento contábil do k_i ao entendimento do Banco Central do Brasil acerca da **TET**, se faz necessário identificar na demonstração do resultado do exercício a despesa onerosa (**DO**), genuinamente atrelada à contratação de empréstimos e financiamentos. Com base no quadro 2, a composição da **DON** pode ser detalhada como segue: **JPI**, **EO** e **EF**.

Contando com a possibilidade de se identificar nas demonstrações contábeis os valores assumidos por **JPI**, **EO** e **EF**, o processamento contábil adequado ao k_i , capaz de torná-lo semelhante à **TET** em termos conceitual e prático, deve adotar o raciocínio das fórmulas 5 e 6 – cada variável contida nos numeradores deve figurar com seu valor líquido da economia de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

$$k_i = \frac{DON}{PO} \quad (5)$$

$$k_i = \frac{JPI + EO + EF}{PO} \quad (6)$$

No Relatório de Economia Bancária e Crédito (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2007) consta uma referência acerca do custo efetivo total das operações de empréstimos e financiamentos:

[...] deve ser calculado considerando todos os fluxos de liberações e pagamentos previstos, taxa de juros utilizada, tributos, tarifas, seguros e outras despesas cobradas do cliente, mesmo que relativa ao pagamento de serviços de terceiros contratados pela instituição financeira, inclusive quando tais despesas forem objeto de financiamento [...]

Com base no conceito do custo efetivo total, torna-se viável compreender a composição do **EO**: tarifas cobradas por avaliação, abertura e manutenção do crédito (**TC**), seguros transacionais (**ST**) e serviços de intermediação financeira (**SIF**). Como descrito na fundamentação teórica, o **EF** encontra-se resumido ao valor do **IOF**. Assim sendo, as fórmulas 5 e 6 podem ser igualmente apresentadas conforme o raciocínio da fórmula 7.

$$k_i = \frac{JPI + TC + ST + SIF + IOF}{PO} \quad (7)$$

4.2 Composição da despesa onerosa segundo a classificação do Banco Central do Brasil

Após a identificação dos componentes da **DON**, necessário se faz definir o detalhamento dos mesmos, como forma de evitar a persistência da imprecisão do convencional processamento contábil do **k_i**.

Quanto ao subgrupo **JPI**:

- é útil designar duas classificações atreladas ao vencimento dos créditos onerosos;
- constariam as especificações **JPI** em adimplência e **JPI** em inadimplência;
- com a separação mencionada torna-se possível obter uma referência ao estudo do impacto da performance financeira de uma empresa – calcada em sua capacidade de executar a liquidação dos compromissos em tempo hábil – sobre seu próprio desempenho econômico;
- quanto maior o valor assumido por **JPI** em inadimplência, maior a pressão favorável ao crescimento do **k_i**, logo, pior a destreza na condução da gestão financeira.

Sobre o subgrupo **TC**:

- assim como a **TET** o Banco Central do Brasil (2009) monitora as tarifas cobradas pelos bancos;
- as tarifas são elencadas por categoria de serviço prestado pelos bancos comerciais brasileiros;
- os serviços propriamente vinculados ao crédito são descritos como cadastro, conta corrente e créditos;
- as tarifas de cadastro englobam os serviços de confecção de ficha cadastral, renovação de ficha cadastral e consultas a serviços de proteção ao crédito (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009);
- as tarifas de conta corrente são cobradas como justificativa aos serviços de concessão e renovação de cheque especial/conta garantida (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009);
- as tarifas de crédito são cobradas em circunstâncias envolvendo abertura de crédito, renegociação de dívida, substituição de garantia, custódia de cheque pré-

datado e rescisão contratual por pagamento antecipado (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009);

- como forma de tornar a **TC** mais didática:
 - o pode ser separada em dois grupos, conforme o grau de ligação da despesa com a liberação e manutenção do crédito oneroso;
 - o diretas – abertura de crédito, renegociação de dívida, substituição de garantia, custódia de cheque pré-datado e rescisão contratual;
 - o indiretas – cadastro (confecção de ficha cadastral, renovação de ficha cadastral e consultas a serviços de proteção ao crédito) e conta corrente (concessão cheque especial/conta garantida e renovação cheque especial/conta garantida).

4.3 Plano de contas da despesa onerosa classificada pelo Banco Central do Brasil

Segundo as descrições do próprio Banco Central do Brasil acerca das despesas bancárias pagas pelas empresas nacionais, o quadro 4 resume o plano de contas vinculado ao levantamento da **DON** – a ser incluída na demonstração do resultado do exercício, como alternativa capaz de adaptar o processamento contábil do **k_i** ao entendimento atinente ao cálculo da **TET**.

1	Despesa Onerosa – DON
1.1	Juros Pagos ou Incorridos – JPI
1.1.1	Em Adimplência
1.1.2	Em Inadimplência
1.2	Tarifas das Operações de Crédito – TC
1.2.1	Diretas
1.2.1.1	Abertura de Crédito
1.2.1.2	Renegociação de Dívida
1.2.1.3	Substituição de Garantia
1.2.1.4	Custódia de Cheque Pré-Datado
1.2.1.5	Rescisão Contratual
1.2.2	Indiretas
1.2.2.1	Cadastro
1.2.2.1.1	Confecção de Ficha Cadastral
1.2.2.1.2	Renovação de Ficha Cadastral
1.2.2.1.3	Consultas a Serviços de Proteção ao Crédito
1.2.2.2	Conta Corrente
1.2.2.2.1	Concessão Cheque Especial / Conta Garantida
1.2.2.2.2	Renovação Cheque Especial / Conta Garantida
1.3	Imposto sobre Operações de Crédito – IOF
1.4	Seguros das Transações de Crédito – ST
1.5	Serviços de Intermediação Financeira – SIF

Quadro 4: demonstração da composição da DON

Fonte: adaptação da classificação do Banco Central do Brasil.

4.4 Inserção da despesa onerosa na demonstração do resultado do exercício

Sem a especificação da **DON** na demonstração do resultado do exercício a avaliação econômica das empresas brasileiras – executadas por demonstrações contábeis – persistirá no processamento equivocado dos medidores de rentabilidade e expansão econômica.

Profissionais especializados em avaliações econômicas não encontram dificuldades quando conseguem acessar dados contábeis não divulgados nas demonstrações, portanto, analistas internos desfrutam da oportunidade de apurar um k_i mais realista. Todavia, no mercado financeiro os analistas externos empenham seus esforços na elaboração de análises fundamentalistas utilizadas em decisões de investimento e de concessão de crédito, onde as demonstrações contábeis fornecem os dados a serem manipulados no levantamento de medidores de desempenho econômico-financeiro. Sem o devido esclarecimento das despesas derivadas da contratação de créditos onerosos, os analistas externos encontram sérias dificuldades na elaboração de relatórios de desempenho, em função da participação direta do k_i no cômputo de importantes indicadores.

Para melhor atender as aspirações do mercado financeiro, vinculadas ao cumprimento de análises fundamentalistas por demonstrações contábeis, a **DF** deve figurar na demonstração do resultado do exercício como segue: de origem onerosa, exatamente a **DON** detalhada no quadro 1; de origem diversificada.

Todas as despesas financeiras alheias aos lançamentos contidos no quadro 1 devem ser tratadas por despesa financeira de origem diversificada: tarifas bancárias pagas sobre os serviços de cobrança dos títulos de crédito operacional emitidos pelas empresas e cobrados pelos bancos comerciais, por exemplo.

5 Considerações finais

Definitivamente, a elaboração de análises de rentabilidade e expansão econômica com a participação do custo dos empréstimos e financiamentos processado por meio do quociente entre despesa financeira e passivo oneroso, compromete as decisões de investimento e financiamento afiançadas em avaliações executadas exclusivamente com demonstrações contábeis. As distorções resultam da disparidade conceitual entre despesa financeira e despesa onerosa.

O objetivo geral deste trabalho, calcado na discussão de uma alternativa capaz de tornar o processamento contábil do custo do passivo oneroso semelhante ao entendimento do Banco Central do Brasil, pode ser considerado consolidado com base nos seguintes argumentos:

- o procedimento contábil adequado deve fazer uso do quociente entre a despesa genuinamente onerosa pelo passivo oneroso;
- o plano de contas detalhado no quadro 4 contempla todos os integrantes da despesa onerosa, selecionados em conformidade com a classificação do Banco Central do Brasil;
- para o processamento contábil do custo do passivo oneroso encontrar-se devidamente adaptado ao conceito de taxa efetiva total do Banco Central do Brasil, se faz necessário inserir a despesa onerosa na demonstração do resultado do exercício;
- a despesa financeiro pode figurar na demonstração do resultado do exercício dividida em dois grupos: despesa financeira onerosa; despesa financeira diversificada.

Como contribuição ao desenvolvimento de estudos futuros, a colaboração deste trabalho pode colaborar por meio do encerramento dos seguintes questionamentos:

- existem variações na composição da despesa financeira publicada nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas brasileiras?
- quais formatos conseguem se aproximar mais da divisão da despesa financeira em onerosa e diversificada?

Atualmente, a elaboração de uma avaliação econômica por demonstrações contábeis bem sucedida pode ser entendida como uma questão de probabilidade: quando, ao acaso, o valor da despesa financeira coincidir com o valor da despesa genuinamente onerosa.

Referências

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 376 p.

_____. **Finanças corporativas e valor**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 706 p.

_____; LIMA, F. G. **Curso de administração financeira**. São Paulo: Atlas, 2009. 820 p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária e crédito (2007)**. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/?SPREAD>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

_____. **Taxas de juros de operações de crédito (2009)**. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/?TXJUROS>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

BRASIL, H. V.; BRASIL, H. G. **Gestão financeira das empresas: um modelo dinâmico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999. 176 p.

COPELAND, T.; DOLGOFF, A. **Superando expectativas de retorno com EBM: a abordagem do expectations-based management para criar e incrementar valor para a empresa e o acionista**. Porto Alegre: Bookman, 2008. 342 p.

DAMODARAN, A. **Finanças corporativas: teoria e prática**. Porto Alegre: Bookman, 2004. 796 p.

IUDÍCIBUS, S. et al. **Manual de contabilidade das sociedades por ações** (aplicável às demais sociedades). 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 650.

KASSAI, J. R. et al. **Índice de especulação de valor agregado – IEVA**. Revista Contabilidade & Finanças - USP, São Paulo, n. 30, p. 32 - 45, setembro/dezembro 2002.

MARTINS, E. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica**. Caderno de Estudos, São Paulo, FIECAFI, v.13, n. 24, p. 28 - 37, julho/dezembro 2000.

VAN HORNE, J. C. **Financial management and policy**. 11. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1997. 720 p.

VERGARA, S. Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 94 p.